# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 504/2020 em 30 de setembro de 2020

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

134/20

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Anexamos, a biografia dos Senhores Antonio Mauro Rinaldi, Osmar Donizete Rinaldini "Vavá" e Marcelo Valentim Rinaldini e submetemos à apreciação dessa Ilustre Edilidade o PROJETO DE LEI propondo a adoção do nome de "IRMÃOS RINALDINI" para denominar o plenário nº 2 da Sede Administrativa Leonardo Sabioni anexa ao Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno "Carmen Martinez Rodrigues", localizado na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, desta cidade.

Aguardando o pronunciamento dessa Colenda Câmara Municipal, o qual por certo, virá ao encontro de nossa propositura, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

**CRISTIANO SALMEIRÃO**
**Prefeito Municipal**

**A Sua Excelência, o Senhor**
**FELIPE BARONE BRITO**
**Presidente da Câmara Municipal de**
**BIRIGUI**

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1576/2020
Data: 30/09/2020 - Horário: 15:52
Legislativo - PLO 134/2020

**PROJETO DE LEI** 134/20

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME **IRMÃOS RINALDINI** PARA DENOMINAR PLENÁRIO DE SEDE ADMINISTRATIVA EM BIRIGUI.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar-se **"IRMÃOS RINALDINI"** (Antônio Mauro, Osmar Donizete "Vava" e Marcelo Valentim) o plenário nº 2, do piso térreo da Sede Administrativa "Leonardo Sabioni" anexa ao Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno "Carmen Martinez Rodrigues", localizado na Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, desta cidade.

**ART. 2º.** Da placa de denominação, será descerrada em ato público e solene.

**ART. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ART. 4º.** Revoga-se as disposições em contrário, em especial, a Lei nº 5.140, de 13 de março de 2009.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**
**Prefeito Municipal**

# DADOS BIOGRÁFICOS

**OSMAR DONIZETE RINALDINI**, o "Vavá," além de vereador atuou como comerciante e pecuarista, casou-se com Maria Sueli dos Santos Rinaldini, teve uma filha, Isabela (estudante). Começou a trabalhar anda cedo, aos 9 anos, auxiliando o pai na agricultura. Em função da necessidade de trabalhar em período integral deixou os estudos antes de completar o 2º grau no Instituto Noroeste, onde frequentava o curso técnico em contabilidade. Trabalhou como auxiliar de laboratório e vendedor em uma distribuidora de medicamentos e aos 24 anos de idade montou seu negócio, voltado para o comércio de veículos. Conhecido em toda cidade, o Estacionamento Saudades ainda hoje está aberto e situa-se na rua de mesmo nome. Pouco depois adquiriu uma pequena propriedade rural, ingressando no ramo da agropecuária.

Cunhado do ex-prefeito José Roberto dos Santos, o Zé dos Santos, com quem filiou-se ao PSDB em 1996, o vereador ingressou na vida pública assessorando informalmente aquele que seria mais tarde o chefe do executivo biriguiense. Com a eleição de Zé dos Santos, Vavá foi nomeado Secretário Municipal de Esportes, cargo que ocupou entre 1996 e 2000.

Na vida pública nunca mudou de partido, mantendo-se sempre no PSDB, pelo qual exerceu 2 mandatos no Legislativo. Foi eleito em 2000, sendo o vereador mais votado daquele partido, com 917 votos. O bom desempenho foi repetido em 2004, quando obteve 1270 votos e foi o segundo vereador mais votado da cidade.

Como vereador atuava 24h em função do povo, com o objetivo de atender a população que o procurava, atendendo os pedidos da comunidade e quando não era possível ajudar, diretamente, encaminhava ao setor competente. Sempre teve um bom relacionamento com todos os prefeitos que passaram quanto vereador.

Atuou não somente na área urbana como também na rural, realizando visitas para observar os problemas, como pontes, passagem de máquinas nas

estradas, entre outros. Morou no sítio e sabia da dificuldade de viver na área rural. Sempre pautou pela valorização dos bairros rurais, pois é dessa população que vem nosso sustento. "São os produtores rurais que abastecem nossas mesas, oferecendo alimentos produzidos pela família", além disto apoiou todos os eventos culturais nesta área (quermesses, cavalgadas, etc), pois temos raízes do sítio. "Essas quermesses, festas juninas e cavalgadas não podem ser esquecidas, pois são tradicionais. É um resgate, pois os moradores da zona rural gostam desses eventos. Temos que valorizá-los e dar sequência".

"Vavá" após assumir o cargo de vereador atuou em várias áreas para atender a população. Com um trabalho amplo, em vários setores; porém nunca deixou de atender os esportistas. Quando secretário, fez vários projetos e eventos, entre eles envolvendo escolinhas, campeonatos internos da secretaria, campeonatos de veteranos, apoio a modalidade bocha, reformando vários campos de bocha. Procurou atender a várias modalidades esportivas, atendendo os anseios da comunidade esportiva. Implantou escolinhas em todas as modalidades e em todas as categorias esportivas. Deu oportunidade a todos. Foi elogiado pelos professores e demais envolvidos.

**ANTÔNIO MAURO RINALDINI**, filho de Silvio Rinaldini e dona Hermelinda Frederico Rinaldini, nasceu em 09 de novembro do ano de 1.954 na cidade de Birigui, Estado de São Paulo.

Casou-se com a senhora Edi Silvia Sanches Soga Rinaldini no dia 08 de maio de 1.982 na cidade de Birigui e tiveram 2 filhos. São eles: Jaqueline M. S. Rinaldini e Camila Soga Rinaldini.

Frequentou aqui na cidade de Birigui, a escola Instituto Noroeste, onde no ano de 1.980 fez curso técnico.

Exerceu atividades empresariais.

Faleceu no dia 06 de abril de 2.000 na cidade de Araçatuba e foi sepultado no Cemitério da Saudades, nesta cidade de Birigui, deixando entristecidos não apenas os familiares queridos, mas um vasto círculo de amigos que granjeou ao longo de sua proveitosa vida.

**MARCELO VALENTIN RINALDINI**, filho de Silvio Rinaldini e dona Hermelinda Frederico Rinaldini, nasceu dia 10 de março do ano de 1.968 na cidade de Birigui, Estado de São Paulo.

Casou-se com a senhora Rosicler Dorante Rinaldini no dia 10 de março de 2.007 na Igreja Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Birigui.

Frequentou aqui na cidade de Birigui, a escola Instituto Noroeste no ano de 1.988, onde fez curso Técnico em Contabilidade.

Exerceu atividade empresarial.

Faleceu no dia 13 de setembro de 2.008 no Hospital das Clínicas, na cidade de Ribeirão Preto e foi sepultado no Cemitério da Saudades, nesta cidade de Birigui, deixando entristecidos não apenas os familiares queridos, mas um vasto círculo de amigos que granjeou ao longo de sua proveitosa vida.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**
**Prefeito Municipal**

**LEI Nº 5.140, DE 13 DE MARÇO DE 2.009**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM BIRIGÜI.
Projeto de Lei nº 13/09, de autoria do Vereador José Fermino Grosso.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI** Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** -- Passa a denominar-se CENTRO DE CONVENÇÕES "IRMÃOS RINALDINI" (**Antonio Mauro**, **Osmar Donizete "Vavá"** e **Marcelo Valentim**) o centro de convenções sem denominação oficial, localizado na Avenida Governador Pedro de Toledo, nesta cidade, cadastrado sob nº 01-01-030-0001-1, no cadastro de logradouro público.

**ART. 2º** – Do ato de inauguração do Centro a que se refere o artigo 1º, constará o descerramento da placa de denominação.

**ART. 3º** -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos treze de março de dois mil e nove.

**WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local de costume.

**ELISABETE GRASSI CRUZ**
**Secretária Substituta de Expediente e Comunicações Administrativas**